

**ATA N.º 31/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.**

----- Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Vice-Presidente: Jorge José de Magalhães Mendes; e-----

----- Vereadores: Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira e Angelina Rosa Pinheiro Teixeira.----

----- Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente, José Luís Gaspar Jorge, e os Senhores Vereadores António José Cerqueira Dinis Mesquita, substituído por Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, e Lucinda Silva Fonseca Moreira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 10 de julho de 2015.-----

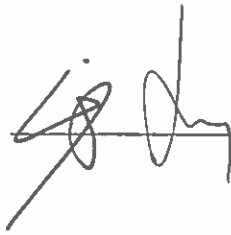
----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vice-Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que no passado dia dez de julho reuniu-se pela quinta e última vez a Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante, a qual emitiu o parecer final do qual destacou os seguintes pontos:-----

**“Ponto 6. – Conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis**

Sobre o território de Amarante incidem o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), e os seguintes planos setoriais:

- O Plano Rodoviário Nacional 2000;



- O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000);
- O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega (PROF-T);
- O Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Douro.

Sem prejuízo dos pareceres dos representantes da CA, adiante reproduzidos, face ao teor da proposta de plano é entendimento da CA que a presente Proposta de Plano integra e articula de forma geral as orientações dos planos de âmbito nacional e setorial em vigor, encontrando-se verificada a compatibilidade com os Instrumentos de Gestão Territorial mencionados.

**Ponto 7. – Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis**

Atendendo à análise dos conteúdos documentais do plano, tem-se por genericamente cumpridas as diversas normas legais e regulamentares nas diferentes componentes do planeamento.

Devem, no entanto, ser ponderadas e resolvidas as questões que se teve oportunidade de colocar, designadamente em 5., as que decorrem dos pareceres escritos que constituem os Anexos II e III ao presente parecer, bem como aquelas que oportunamente venham a ser colocadas no âmbito da auscultação prevista no n.º 3 do artigo 75.º-B do RJIGT (constantes do Anexo IV).

**Ponto 9. – Parecer Final**

Em face ao exposto, a CA emite parecer favorável, pela maioria dos seus membros presentes, devendo a C.M. de Amarante ponderar proceder à incorporação das correções, retificações e fundamentação a que resultam direta e indiretamente do presente parecer, bem como das alterações das propostas que eventualmente decorram do resultado das reuniões de concertação.

Emite parecer desfavorável à proposta de revisão do PDM de Amarante:

- O ICNF nos termos manifestados no ponto anterior.

Mais se recomenda à Câmara Municipal de Amarante que, uma vez realizadas as diligências a que acabou de se fazer menção seja dada sequência ao procedimento tendente à aprovação do PDM, através da abertura da discussão pública.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a 5.ª reunião da CA do processo de revisão do Município de Amarante (Conferência de Serviços), cuja ata será assinada pelos representantes das entidades que estiveram presentes.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente mencionou que este parecer final é favorável, nem se quer é parecer favorável condicionado, porque a maioria das entidades deu parecer favorável, o que significa que estamos a fazer um bom trabalho. Posteriormente dever-se-á realizar a Conferência de Serviços com o ICNF procurando alcançar convergência quanto às questões colocadas.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães perguntou se o parecer do ICNF é vinculativo, limitativo ou condicionante?-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que alguns municípios aprovaram o PDM com parecer desfavorável do ICNF, porque não chegaram a consenso. O parecer do ICNF não é vinculativo, caso contrário, a CA não emitia parecer favorável, mas o que é desejável é que haja consenso, pois é condicionante.-----

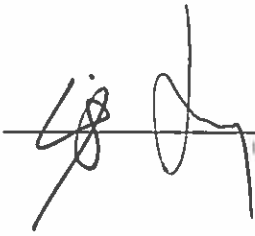
----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou se após a discussão pública, a posição do ICNF poderá alterar o PDM e qual o momento-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que há um período de cerca de vinte e cinco dias para a concertação, já está marcada uma reunião e é espectável que se encontre um consenso. Como foi aberto um período de discussão de sessenta dias, as pessoas terão acesso às correções que possam surgir.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães mencionou que aquando da presença do Senhor Arquitecto Mesquita na reunião passada, disse que esta Câmara enquanto órgão executivo, pode intervir e participar na discussão, correção e melhoramento do PDM.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que se alguém tiver melhorias, não há qualquer inconveniente em apresenta-las, pois trata-se de um processo dinâmico.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que este é um problema que suscita uma questão curiosa, porque a Câmara apresenta os documentos, mas a Câmara, enquanto órgão não apresentou documento nenhum. A Câmara através do seu Vereador do Urbanismo desenvolveu este projeto, ao contrário do que devia ter sido, pois o Executivo nunca foi confrontado com os próprios documentos, para se pronunciar sobre os mesmos, pois deveria haver uma aprovação formal dos documentos apresentados e que foram postos a discussão pública, pois as peças finais foram-nos apresentadas apenas depois das dezoito horas de sexta-feira, o que quer dizer que só nessa altura tomamos conhecimento desses documentos. Contudo



não nos pronunciamos sobre eles, o que não está correto. A questão do Senhor Vereador Raimundo Magalhães é pertinente, porque a Câmara, enquanto órgão, apresentou os documentos que estão em discussão pública, mas nunca se debruçou sobre eles, pois de seguida serão submetidos a apreciação da Assembleia Municipal. Há uma lacuna na lei pois este órgão executivo deveria pronunciar-se sobre estes documentos, porque o momento da nossa intervenção deveria ser prévio à discussão pública. Agora não há nada a fazer.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que: - “todos sabemos as condicionantes que tivemos quer relativamente à REN, quer a esta fase final. Também seria desejável que todos tivéssemos mais tempo para refletir sobre o documento, pois este foi o único caminho para o salvar. Todos desejamos que a legislação fosse estável, permitisse analisar e testar nos Serviços a sua aplicabilidade, mas a restrição temporal e legislativa, não permitiu fazer mais. Houve um grande esforço dos Serviços para fazer o melhor trabalho possível. Perante a Administração Central fizemos várias questões e apresentamos sugestões, mas não fomos atendidos, poderiam ter tido outra sensibilidade, pois é um assunto muito difícil.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros discordou em relação à primeira parte da intervenção do Senhor Vice-Presidente, pois há sempre mais do que um caminho, deveriam ter tido a abertura para mensalmente se fazer uma reunião com os membros da oposição, dando conta do desenrolar dos trabalhos, conforme fora combinado, algo que nunca aconteceu. Nunca houve da nossa parte oposição para que não houvesse reuniões extraordinárias, como a de sábado passado, sessões de esclarecimento, apresentações ou debates. Num documento desta dimensão e importância para o Município, deveríamos ter sido mais informados sobre o assunto e entendo que o órgão Câmara Municipal se deveria ter pronunciado sobre o assunto atempadamente, antes de ser posto à discussão pública, pois o nosso tempo terminou. A lei é clara: o órgão Câmara Municipal apresenta e este Executivo nunca se pronunciou. De qualquer modo, é melhor ter este PDM do que ter o anterior. A minha expectativa quanto a este PDM é baixíssima, por todas estas questões que estão aqui afloradas, pela falta de debate e de discussão. Nós contratamos uma empresa para fazer o estudo e pelo que me parece, a intervenção da empresa foi

próxima de zero. Os Serviços é que fizeram tudo, tal como aconteceu no primeiro PDM. Apesar de terem conhecimento, os Serviços são sempre parte de um documento com uma extrema importância e não me parece bem que sejam eles a fazer este serviço. Se há entidades que fazem este tipo de trabalhos, deveriam ser eles que após receberem sugestões, críticas e contributos que deveriam melhorar o documento final. Há uma substituição da empresa pelos Serviços, não sei lhes vamos pagar na mesma, o próprio coordenador da equipa é o Senhor Vereador do Urbanismo, se a empresa fez alguma coisa. Estamos sempre a trabalhar até à última hora para apresentar formalmente o papel, sob pena de não termos o papel. Do ponto de vista material isto é zero. Continuaremos a criticar este PDM, como criticávamos o anterior.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que: -“este modelo não é da responsabilidade do atual Executivo, mas sim, do anterior. Desde a nossa chegada procuramos trabalhar com a equipa de modo a chegarmos a solução firme. Se tivéssemos iniciado este trabalho, provavelmente o método e a solução seriam diferentes, pois este gabinete está habituado desenvolver trabalhos para a zona centro, trabalha essencialmente com a CCDR-Centro, que tem um entendimento diferente da CCDR-Norte, o que nos causou algumas dificuldades. Foi um modelo que herdamos e revogar o contrato voltando ao ponto anterior, possivelmente seria pior. Por isso tentamos chegar a um consenso e trabalhar em equipa, tendo sido desenvolvido um trabalho de trabalhos com responsabilidades para a PLIO e para a Câmara Municipal, foi feito um planeamento conjunto de forma a estar tudo pronto para discussão pública no verão, apesar dos constrangimentos legislativos que surgiram. A determinada altura os Serviços tiveram ordens para dar tudo por tudo, de forma a salvarmos o plano.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães leu uma notícia da Agência Lusa: - “O Senhor Ministro do Ambiente disse este domingo à Lusa que a EDP perdeu o direito aos incentivos do Estado ao investimento na construção da Barragem de Fridão, porque não cumpriu os prazos do processo de licenciamento.” Questionou se a Câmara tem conhecimento deste facto e até que ponto poderá ter implicações na construção da Barragem de Fridão.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que teve conhecimento através de um canal de televisão generalista, ficou surpreendido, não tem resposta, mas vai tentar averiguar.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que numa recente intervenção do Secretário Executivo da CIM foi referido como já existindo uma versão final dos planos PEDI-TS e das ITI, se assim for gostaria de solicitar uma cópia dos mesmos.

----- O Senhor Vereador André Magalhães respondeu dizendo julgar que haviam alterações a negociar com a CCDR, mas logo que tivesse a versão final dos mesmos que as faculta.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros apresentou o seguinte requerimento: “No passado dia vinte e dois de junho foi distribuído um parecer jurídico elaborado pelo Senhor Professor Licínio Lopes Martins sobre o concurso público para a requalificação da Rua de Santo André, freguesia de Telões. Nesse parecer, conclui o Ilustre Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra pela não existência de nulidades e pelo entendimento que a haver anulabilidades estas se encontram sanadas pela aprovação efetuada do concurso público. Não tendo ficado claro o posicionamento neste parecer quanto à sustentação jurídica dos atos praticados em consequência da aprovação do projeto de execução e que originaram a realização da despesa, vimos pelo presente requerer que seja aclarada esta questão, nomeadamente quanto à fundamentação jurídica para a prática destes atos que originaram despesa pública.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL** – “Atribuição de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 448 – Amarante pela colaboração com a Câmara na vigilância florestal contra incêndios” – (Registo n.º 16464/2015/06/25).

----- **A Câmara deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas – Amarante, um subsídio no valor de Eur. 960,00**, pela colaboração com a Câmara na vigilância florestal contra incêndios no período de 8 a 22 de agosto de 2015, nos termos dos pareceres técnicos da DCT de 1 de julho de 2015 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 6 de julho de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou na discussão nem na votação o Senhor Vereador do Partido Socialista, Carlos Pereira, por ser membro da Direção.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços na área da Programação Cultural – Concertos de Verão” – (Registo n.º 6815/2015/07/07).-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão de Cultura e Património Cultural, que esclareceu tratar-se de uma aquisição de serviços a entidade para animação cultural nos dias trinta e um de julho, sete e vinte e oito de agosto, é um conjunto de nomes atrativos e interessantes para o fomento e projeção cultural de Amarante, que ganha dinâmica urbana durante as noites de verão, de uma forma racionalizada da despesa, porque foi efetuada uma auscultação prévia ao mercado.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães declarou que: - “tem todo o interesse em que estes espetáculos se realizem. No entanto, na documentação recebida é dito que a empresa detém os direitos de exclusividade sobre estes grupos musicais, mas tal documento não nos foi facultado.”-----

----- O Senhor Chefe da Divisão de Cultura e Património Cultural respondeu que essa cláusula faz parte do contrato, caso seja aprovada a aquisição de serviços, a empresa deverá juntar o documento comprovativo, conforme lhes foi comunicado.--

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães lembrou que: - “em vinte e cinco de maio foi adjudicada à mesma empresa um pacote de espetáculos, ao qual foi dado o nome de “Mercado da Música”, pelo valor de 36.777 euros, IVA incluído, agora com esta proposta, totaliza 90.380 euros à mesma empresa. A proposta anterior previa a realização de vinte espetáculos em vinte sextas-feiras, no período compreendido entre vinte de junho e vinte e sete de novembro. Através do *facebook* tivemos conhecimento que os espetáculos em julho e agosto ficaram reduzidos a uma sexta-feira em cada mês e passaram para a quinta-feira, parece haver uma programação avulsa deste tipo de espetáculos. Mencionou ainda que no “Mercado da Música” tem-se verificado a venda exclusiva de bebidas e de *merchandising*, pretendemos saber se está adjudicada alguma coisa a essa empresa nesse sentido, pois há publicidade exclusiva a uma marca de bebida e não se pretende que isso aconteça com estes três espetáculos em análise.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão de Cultura e Patrimônio Cultural que respondeu tratar-se de dois tipos de espetáculos com conceitos diferentes, o “Mercado da Música” é um conceito mais intimista, café de música, de menor dimensão e que pode decorrer no período inverno, com frio e chuva. Neste caso, é um espetáculo de massas e de grande dimensão. No caderno de encargos não está previsto qualquer referência a este assunto.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães disse: -“que aquando da aprovação da aquisição de serviços para o “Mercado da Música”, existia um cronograma e numa das cláusulas do contrato, a empresa deve cumprir as datas e os horários apresentados. De qualquer modo não é uma crítica à empresa, mas sim, um alerta para evitar problemas. No *facebook* o argumento para a alteração das datas dos espetáculos, é de que Amarante tem muita animação neste período do ano, o que é verdade e eu fico contente com isso.”-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães referiu que algumas das alterações às datas do “Mercado da Música” aconteceram por terem surgido outras atividades, organizadas por entidades externas à Câmara. Assim, fez-se um esforço no sentido de ajustar as datas das atividades de forma a não coincidirem. Quanto à questão das bebidas não se pode pronunciar, mas no sentido de tornar esta experiência mais enriquecedora, foram contactados diversos agentes locais e foi criada uma zona de restauração e de bebidas, bem como de outros produtos relacionados com a música, possibilitando assim a criação de mais espaços envolventes, para que esta atividade se torne ainda mais atrativa.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que como já mencionou anteriormente é contra este modelo de organização da agenda cultural, é um modelo que já vem do anterior e que mereceu a minha crítica e continuará a merecer. “Defendo que quem tem vocação cultural e turística deveria concentrar o seu esforço em eventos, sobretudo fora dos meses principais, onde já temos fluxos normais e correntes de turistas. Parece-me estranho que a agenda cultural de Amarante não esteja feita há vários meses, parece-me estranho que não tenha vindo cá de uma só vez, parece-me estranho que não tenha vindo há vários meses, parece-me estranho que semana após semana se esteja a contratar um concerto e depois mais um concerto, como me parece estranho que estes grupos tão procurados a



nível nacional tenham disponibilidade para vir a Amarante nestas datas, parece-me estranho. Não quero crer que esta agenda cultural não esteja feita há vários meses e que já não pudesse ter sido alvo de deliberação por parte da Câmara Municipal. Era mostra de organização que isso tivesse feito há muito tempo. Quanto ao modelo sou completamente contra, isto não é programação cultural nenhuma, para uma terra como Amarante, já era assim no anterior Executivo e continua a ser assim neste.”---

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães referiu que no anterior Executivo não era assim, pois era divulgada e distribuída uma agenda cultural em maio.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 7 de julho de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, pelos motivos apresentados.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Vila Caiz” – Requerente: António Vieira Magalhães – (Registo n.º 14534/2015/06/04).-----

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 7 de julho de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Local:** Largo da Igreja, n.º 55, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 239/2015 URB-EXP**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que este ponto não pode ser submetido a votação, porque não tem objeto, pelo menos na documentação que nos foi distribuída, não nos é dito onde, quando e como.-----

----- O Senhor Vice-Presidente apresentou o documento, o qual por lapso, não remetido conjuntamente com os outros documentos.-----

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, ocupação do espaço público e instalação de recinto improvisado**, nos termos e de acordo com o parecer técnico

de 7 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara que o processo, após notificação, baixe ao DAG/DF para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas nos processos 105/2015 URB–RUI e 223/2015 URB–EXP **Requerente:** Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Local:** Rua Dr. Artur Rebelo de Sousa Pereira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 224/2015 URB–EXP**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que este ponto não pode ser submetido a votação, porque não tem objeto, pelo menos na documentação que nos foi distribuída, não nos é dito onde, quando e como.-----

----- O Senhor Vice-Presidente apresentou o documento, o qual por lapso, não remetido conjuntamente com os outros documentos.-----

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, ocupação do espaço público e instalação de recinto improvisado**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 7 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- Mais deliberou a Câmara que o processo, após notificação, baixe ao DAG/DF para cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento das taxas **Requerente:** Junta de Freguesia de Telões **Local:** Adro da Capela da Estradinha, Freguesia de Telões **Proc. n.º 237/2015 URB–EXP**-----

----- **A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas com ocupação do espaço público e instalação de recinto improvisado**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 7 de julho de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara que o processo, após notificação, baixe ao DAG/DF para cálculo da despesa fiscal.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,   
Secretário a subscrevo e assino.-----

*Por mim Assinada por*

